

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

***DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO***

Declaramos para os fins que se fizerem necessários que o contrato do Processo Administrativo nº 000357/2019, foi publicada no Placar no dia 07/01/2019, na forma do artigo 21, parágrafo terceiro da Lei nº 8.666/93, conforme abaixo:

O Fundo Municipal de Assistência Social de Inaciolândia, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o Gestor Municipal, emitiu o Ato de Dispensa de licitação no Processo Administrativo nº 000357/2019, tendo por objeto a Locação de 01 (um) imóvel, para o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS - manutenção do S.C.F.V. Foi contratado a Sra. OLINDA MARIA FONSECA OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº . 363.684.401-63, com sede em Inaciolândia-GO, no importe total de R\$ 22.488,00, contrato nº. 003/2019, publicando ainda Ato de dispensa de licitação nº. 009/2019 de 04 de Janeiro de 2019. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente a matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

INACIOLÂNDIA -GO, 07/Janerio/2019

**REGIANE FRANCELINA FERREIRA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pôr ser verdade firma o presente

**PUBLICADO**  
**PLACARD**  
Prefeitura de Inaciolândia  
Em 07 / 01 / 2019  
*Secretaria Municipal da Administração*  
Waltecil Candido Duarte  
Portaria nº.001/2017

**PLACARD**  
Imprensa OFICIAL da  
Prefeitura de Inaciolândia